

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 004/SVMA/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 007/SVMA/2019

PROCESSO: 6027.2018/0000388-2

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/SVMA/2018

OBJETO: Contratação de empresa para executar obras de ampliação, elaboração de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, sondagem e projeto executivo da 1ª fase de implantação do Parque da Independência, conforme discriminados no **Anexo II** – Termo de Referência - Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.068.681/0001-31.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por **60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2020.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000 - São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário Substituto **LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Andrômeda – 885 – sala 305-A – Alphaville – Barueri – São Paulo – CEP: 06473-000 – Telefones: (11) 2970-2585/2970-2586, inscrita no **CNPJ nº 08.068.681/0001-31**, neste ato, representada por seu representante legal **FERNANDO MARSIARELLI**, portador da Cédula de Identidade - R.G. nº 24.466.374-9 e do CPF/MF nº 280.231.008-90, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 024902543, do processo administrativo em epigrafe,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

publicado no DOC de 15/01/2020, à pág. 53, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 007/SVMA/2019, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias, contados a partir de 15/01/2020.**

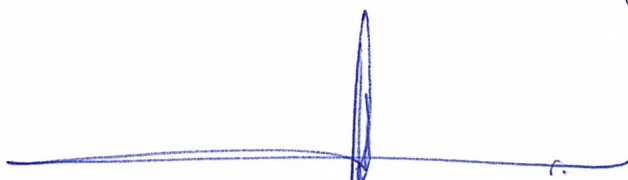
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, *24* de *Janeiro* de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LUIZ RICARDO MIEGAS DE CARVALHO
Secretário Substituto
CONTRATANTE



F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
FERNANDO MARSIARELLI
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: *25/01/20*
SVMA-SGA-Pag-*95*

Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA